

DECRETO Nº 1686, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

“Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos de cobertura.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 1521, de 19 de Novembro de 2014.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal vigente, um Crédito Especial no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a seguinte classificação:

07 - SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

04 – DESPESAS COM RECURSOS VINCULADOS

10.301.0034.2.610 – LRPD– Lab. Regionais de Próteses Dentárias

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições..... R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, servirá de recurso, a redução, em igual valor, da seguinte dotação, constante no orçamento municipal vigente:

07 - SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

04 – DESPESAS COM RECURSOS VINCULADOS

10.301.0034.2.610 – LRPD– Lab. Regionais de Próteses Dentárias

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J..... R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Novembro de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária de Administração
e Planejamento.

CATARINA SUZANA OGLIARI
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.